



## ATA DE REUNIÃO LEGISLATIVA

**5ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE MAIO DE 2024**

**Horário:** 19h00

**Local:** Sede da Câmara

Ata da quinta Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Marilac, realizada aos oito dias do mês de maio de 2024, às dezenove horas e cinco minutos, no Plénario da Câmara, situado na Praça Presidente Tancredo Neves, 69, Centro, sob a Presidência do Vereador Leonardo Nepomuceno Ferreira. O Presidente cumprimentou a todos e solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos vereadores com o registro de presença nos dispositivos eletrônicos: Ailton Rodrigues de Almeida, André Luís Gregório Rodrigues, Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Johane Avelino, Lelinho Getúlio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira, Sargento César, Vicente de Souza e Silva e Vivian Maria Mol Alves. Estavam presentes o Assessor Jurídico Dr. Alexandre Salmen, e as servidoras Leila Soares Leão, Grazielle Santos, Júlia Araujo e Zilda de Souza, para prestarem apoio à sessão. Verificado quorum, o Presidente proferiu a seguinte invocação: **“EM NOME DO POVO DE MARILAC E SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DOU POR ABERTO OS TRABALHOS DESTA REUNIÃO”**. O Vereador Lelinho fez a leitura do texto da Bíblia Sagrada. O Secretário fez leitura da Ordem do Dia. Foram lidas as seguintes correspondências: Ofício Circular 164/2024/11ªPJGV, de 6 de maio de 2024, da Promotora de Justiça, Juliana Queiroz Ribeiro, que informa sua designação para responder a 11ª Promotoria de Justiça da Comarca de Governador Valadares; Ofício nº069/2024, do Deputado Euclides Pettersen, contendo indicação de recurso de Bancada, valor da proposta em análise de R\$224.737,00; Ofício nº138/2024, do Deputado Euclides Pettersen, contendo indicação de Emenda Individual ao OGU/2024, valor R\$575.000,00, para o Município de Marilac - MG, destinado para infraestrutura; Ofício nº 46/2024, do Prefeito Municipal, que encaminha resposta aos requerimentos nº 28,29,30,33, 31,32, 43,44,46,47 e 48/2024 e Ofício nº48/2024, do Prefeito Municipal, que encaminha resposta aos

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Ailton Rodrigues de Almeida, Lelinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](https://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **60N91-9CMY-KBHX-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



requerimentos nº36,37,38,40,41e 42/2024. O Presidente respondeu ao requerimento nº39/2024, dizendo que todas as Prestações de Contas da Câmara se encontram no Site e Portal da Transparência da Câmara. A Vereadora Vivian disse que sobre a reunião anterior, foi apresentada uma representação que não estava inserida na Ordem do Dia e que não foi oportunizada a vista aos vereadores para a votação, bem como solicitou publicação de todos os atos. Foram apresentados os seguintes projetos: **Projeto de Lei nº003/2024**, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº004/2024**, que dispõe sobre fixação do valor do subsídio mensal do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para vigorar a partir de 01 de janeiro de 2025 e dá outras providências e **Projeto de Resolução nº13/2024**, que dispõe sobre a fixação do valor do subsídio dos vereadores para a legislatura 2025/2028, e dá outras providências. A Vereadora Vivian Mol, Relatora da Comissão de Legislação, Justiça e Redação fez a leitura do Parecer Conjunto ao Projeto de Lei nº002/2024, que dispõe sobre a proibição de exposição a crianças, no âmbito escolar, de práticas que aludem à sexualização, bem como a inclusão de medidas de conscientização, prevenção e combate à erotização infantil, nas escolas públicas e privadas do Município de Marilac, contendo Emenda Aditiva. O Parecer juntamente com a Emenda ao Projeto de Lei nº 002/2024 entrou em votação sendo aprovado por unanimidade. Foi colocado em discussão e votação a Redação Final ao Projeto de Lei nº001/2024, que estabelece a Política Municipal de atendimento integrado a pessoa com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências. A Redação final foi aprovada por unanimidade. O Presidente colocou em discussão e votação os seguintes requerimentos: **Requerimento nº060/2024**, a vereadora Vivian solicitou que esta Casa anexe todos os requerimentos deste Pleito a esse, para envio à CEMIG. O requerimento foi aprovado por unanimidade; **Requerimento nº061/2024**, **Requerimento nº062/2024** e **Requerimento nº063/2024**, aprovados por unanimidade. Foram apresentados os seguintes requerimentos de autoria do vereador André e vereadora Darlene: **Requerimento nº64/2024**, solicita que

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Alilton Rodrigues de Almeida, Leilinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](https://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **60N91-9CMY-KBHX-CY8V-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



seja analisado o tempo de serviço de todos os servidores da Prefeitura e realizado pagamento do quinquênio aos que têm direito; **Requerimento nº065/2024**, solicita que seja elaborado e construído Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais da área da Secretaria de Assistência Social; **Requerimento nº066/2024**, solicita que o Poder Executivo providencie um plano específico de telefonia móvel para o uso da delegacia de Polícia; **Requerimento nº067/2024**, solicita que o Poder Executivo realize instalação de poste de energia na Rua João Pedro Ramalho no Morro do Cruzeiro e **Requerimento nº068/2024**, solicita que o Poder Executivo realize limpeza dos bueiros da Rua do Contorno. A Vereadora Darlene, durante o uso da palavra franca, disse que sobre a representação, recebida na última reunião, que todos os atos são abertos aos outros vereadores e à toda população e que a comissão está sendo assessorada e fazendo um trabalho de transparência. O Vereador André, durante o uso da palavra, disse que há uma falta de comprometimento com o asfalto na cidade, que é necessário cobrança do Executivo e da empresa que presta o serviço, pois o dinheiro investido é dinheiro público. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, lavrando a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais vereadores.

---

Leonardo Nepomuceno Ferreira  
Presidente

---

Vicente de Souza e Silva  
Vice-Presidente

---

Paulo Cezar da Silva  
Secretário(a)

---

Ailton Rodrigues de Almeida  
Vereador(a)

---

Andre Luis Gregório Rodrigues  
Vereador(a)

---

Darlene Aparecida de Oliveira  
Bicalho Maia  
Vereador(a)





# MUNICÍPIO DE MARILAC

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### PODER LEGISLATIVO



Johane Candido da Silva Avelino  
Vereador(a)

Lelinho Getulio da Silva  
Vereador(a)

Vivian Maria Mol Alves  
Vereador(a)

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Alilton Rodrigues de Almeida, Lelinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **60N91-9CM1Y-KBHNX-CYR8V-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





## EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

**Documento:** Ata da 5ª Sessão Ordinária de 08/05/2024  
**Status:** processo de assinatura **FINALIZADO**  
**Data da Versão do Doct.:** 08/05/2024 19:07:01  
**Hash Interno:** rg55ehw4bnkvphhixragkorwjr1yuixtmcs460vx



### Chave de Verificação

**60N9I-9CMIY-KBHNX-CYR8V-H2MM4**

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: [www.camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://www.camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe a chave de verificação.

### Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
088.***.***-60	Johane Candido da Silva Avelino	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
730.***.***-91	Vicente de Souza e Silva	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
064.***.***-75	Vivian Maria Mol Alves	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:01
040.***.***-99	Ailton Rodrigues de Almeida	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
034.***.***-47	Lelinho Getulio da Silva	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
105.***.***-42	Leonardo Nepomuceno Ferreira	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00
729.***.***-20	Paulo Cezar da Silva	<b>Assinado</b> em 08/05/2024 20:00

Documento assinado digitalmente por Johane Candido da Silva Avelino, Vicente de Souza e Silva, Vivian Maria Mol Alves, Ailton Rodrigues de Almeida, Lelinho Getulio da Silva, Leonardo Nepomuceno Ferreira e mais 3 pessoas conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: [camaramarilac.mg.gov.br/validador](http://camaramarilac.mg.gov.br/validador) e informe o código **60N9I-9CMIY-KBHNX-CYR8V-H2MM4** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

